Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

COMUNICADO AO MERCADO

A CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("**CRT**" ou "**Companhia**"), vem informar ao mercado e ao público em geral que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("**ARTESP**") através do seu Conselho Diretor, ao tratar do reajuste das tarifas de pedágio, previsto para vigorar a partir de 1° de julho de 2022, e diante da comunicação que o seu Diretor Geral recebeu da Secretaria de Logística e Transportes (ofício SLT-OFI/20220-0527A), informando sobre a decisão de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágios, publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 30 de junho de 2022 a aprovação da seguinte nota:

(...)

"REAJUSTE DAS TARIFAS DE PEDAGIO OCORRERÁ DE FORMA DIFERENCIADA
Tendo em vista o atual contexto econômico extraordinário e a preocupação do Governo do Estado de minimizar os impactos inflacionários sobre distintas cadeias produtivas, com repercussão para o consumidor final, e, ao mesmo tempo, a preocupação de não gerar desequilíbrio sobre os contratos em vigor, o reajuste dos contratos de concessão de rodovias do Estado de São Paulo, previsto para vigorar a partir de 1° de julho de 2022, ocorrerá de forma diferenciada, de forma a não afetar as tarifas do transporte rodoviário no decorrer do segundo semestre de 2022.
Durante este período, a ARTESP, junto com o Governo e as Concessionárias, estudará formas de promover soluções contratuais e financeiras, a serem implementadas já nos próximos dias, a fim de mitigar qualquer desequilíbrio.
Para discutir melhorias sobre a política de pedágios nas concessões rodoviárias, foi ainda instituída uma Câmara Temática, com a participação de representantes dos transportadores (FETCESP e SETCESP) e concessionárias (ABCR), sob a coordenação da SLT. Esta Câmara Técnica deverá se reunir imediatamente a partir de 4 de julho de 2022 com objetivo de assessorar a SLT e a ARTESP na implementação das medidas compensatórias às empresas concessionárias de rodovias, bem como de propor melhorias no sistema de pedágios rodoviários de forma a torná-lo mais eficiente".

(...)

Tendo em vista a aprovação supramencionada, a Companhia informa que tomará todas as medidas cabíveis para a preservação dos seus direitos, nos termos do seu Contrato de Concessão.

Salto, 1º de julho de 2022

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho
Diretor de Relações com Investidores
http://www.rodoviasdotiete.com.br
ri@rodoviasdotiete.com.br
+55 11 4602 7900